

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

APOSTILA

1ª APOSTILA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia - GO, ora representada, nos termos do Decreto Estadual nº 9.898/2021, pelo Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, Sr. **RENATO MENESES TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3408720-DGPC/GO e CPF/MF nº 710.247.431-87, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.1760.400.0897, resolve registrar a presente apostila ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO

O preâmbulo do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia/GO, neste ato representado, nos termos do Decreto Estadual nº 9.898/2021, pelo Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, Sr. **RENATO MENESES TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3408720-DGPC/GO e CPF/MF nº 710.247.431-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente regional Centro-Oeste e Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 1.774.314-SSP/GO e CPF/MF nº 588.675.381-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020**, conforme autos do processo principal nº 2021.1760.400.0897, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Renato Meneses Torres
Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 68/2021-SIC

GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Subsecretário (a)**, em 19/08/2021, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022981746** e o código CRC **C5029C0A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82, 400 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5º ANDAR - ALA
OESTE (62) 3201-5558



Referência: Processo nº 202117604000897



SEI 000022981746